

## **Informativo Pagamento dos Auxílios Estudantis – mês de janeiro de 2019**

Dando continuidade ao objetivo de ampliar a transparência dos auxílios estudantis e contribuir para a compreensão destes, a Diretoria de Assuntos Estudantis informa sobre os valores descentralizados por campus referente ao pagamento dos auxílios estudantis para o mês de janeiro de 2019.

Os recursos destinados para os auxílios estudantis se enquadram na ação 2994, e tem por objetivo apoiar a permanência de estudantes de baixa renda e atender os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Segundo a Instrução Normativa Proen nº 09 de novembro de 2018, o apoio aos estudantes do IFRS é oferecido nas formas Auxílio Permanência, Auxílio Moradia e Ações Universais, onde estabelece que a previsão de pagamento de Auxílio Moradia deve ser de forma contínua, em até 12 (doze) parcelas.

Desta forma, no mês de janeiro o IFRS executou o recurso total de R\$ 31.248,00 para o pagamento da parcela no valor de R\$ 168,00 para os estudantes que realizaram rematrícula e recebiam Auxílio Moradia no ano de 2018.